



PORTARIA Nº 181/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Constitui comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 4.320/64, e a Resolução n ° 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder à **análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial dos exercícios de 2018/2019**, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas, que será composta pelos servidores a seguir especificados:

I – Hênio Dourado Pereira, matrícula 1785 - Presidente

II – Juraci de Santana Fagundes, matrícula 1689 - Membro

III – Mário Machado Lopes, Matrícula 1697 – Membro

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício financeiro de 2018, para a apresentação do relatório de análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial dos exercícios de 2017/2018, em consonância com o **Decreto nº 113/2019 de 20 de dezembro de 2019** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal